



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 044/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 02/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de VIEIRA & VIEIRA LTDA, CNPJ nº 05.125.153/0001-89, que teve como objeto a prestação de serviços médicos de especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, para atendimento das necessidades do Município de Matina-BA, no valor global de R\$ 23.700,00(vinte e três mil setecentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 26 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal